



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 046/2006 –
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
O SR. MAURO NELSON CARDOSO
SANTOS – PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL (JUIZADO ESPECIAL SANTA
BÁRBARA DO PARÁ).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. xxx8953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e do outro lado o Sr. **MAURO NELSON CARDOSO SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº xxx0550 SSP/PA e inscrito no CPF nº xxx.615.162-68, residente e domiciliado, sito na Cidade de Santa Bárbara, Estado do Pará, e-mail: mc3566758@gmail.com, fone (91) 99965-6745, doravante denominado simplesmente de **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, conforme cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor do aluguel do contrato original, o qual tem por objeto principal a locação do imóvel para funcionamento do Juizado Especial de Santa Bárbara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de outubro de 2023 e término em 02 de outubro de 2024.

PA-MEM-2023/16784
ALSS



TJPA-MEM/2023/16784-A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

podendo ser rescindo antecipadamente, sem custos entre as partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E NOVO VALOR

Fica reajustado o valor do contrato para o período, o qual passa para um valor mensal de R\$ 3.470,13 (três mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos), e valor global/anual de R\$ 41.641,52 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme negociado entre as partes e demonstrado na tabela a seguir:

VALOR ATUAL VIGENTE CONFORME 19º TERMO		REAJUSTE		NOVO VALOR	
MENSAL	ANUAL	Percentual	acrécimo mensal	MENSAL	ANUAL
R\$ 3.338,72	R\$ 40.064,64	3,935830%	R\$ 131,41	R\$ 3.470,13	R\$ 41.641,52

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 04.102.02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Fonte: 01 759 0000 18;
- Elemento de Despesa 33.90.36.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se à disposição do art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o contratante providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

PA-MEM-2023/16784
ALSS



TJPA-MEM/2023/16784-A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

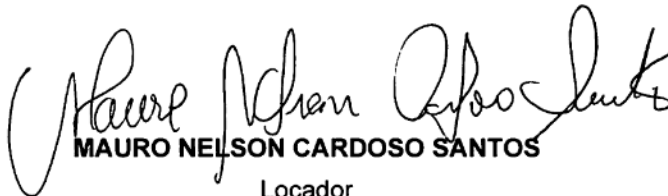
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

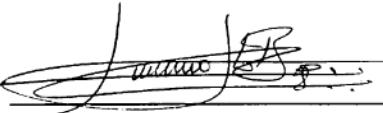
Belém/PA, 02 de outubro de 2023.


VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA
Locatário


MAURO NELSON CARDOSO SANTOS
Locador

Testemunhas:


Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
CPF nº XXX.739.502-49


Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF nº XXX.554.132-04

PA-MEM-2023/16784
ALSS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3594822.25494498-3556 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3594822.25494498-3556>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 04/10/2023 13:49



TJPA-MEM/202316784-A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 077/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51 // Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de suporte técnico, atualização e manutenção do sistema Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas - pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações e detalhes deste Termo de Referência. Origem: O presente contrato tem origem na Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ R\$ 36.128,40 (Trinta e seis Mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho - 04.102.02.061.1417.8725; Natureza da Despesa 3.3.90.40; Fonte 1759.1800000 // Data da assinatura: 26/09/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. // **Protocolo: 993573**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2006/TJPA. Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. Contratada: MAURO NELSON CARDOSO SANTOS CPF nº XXX.615.162-68. Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rodovia Augusto Meira Filho Km 17, s/n, bairro Centro, Santa Bárbara, para instalação do Juizado Especial de Santa Bárbara Estado do Pará. Origem: Processo nº 2006/518835. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor do contrato. Início da Vigência: 03/10/2023. Término da Vigência: 02/10/2024. Reajuste: 3,935830 % Valor mensal reajustado: R\$ 3.470,13 (três mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos). Valor global reajustado: R\$ 41.641,52 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Programas de Trabalho 04.102.02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 33.90.36; Fontes do recurso: 01 759 0000 18. Novo índice de reajuste: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Data da assinatura: 02/10/2023. Foro: Belém/PA. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração. Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças. **Protocolo: 993928**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2023 ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 02/10/2023. Secretaria de Administração do TJPA. **Protocolo: 993457**

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 040/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ACARÁ, inscrita no CNPJ nº. 05.196.548/0001-72// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo

de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 03/10/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 993583

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 047/2023-TJPA// Partes: FACULDADE UNILEYA, inscrita no CNPJ nº. 24.531.339.0001-82// Objeto: O presente termo tem por objeto a concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação lato sensu, presenciais ou a distância, ofertados pela FACULDADE UNILEYA e ministrados aos servidores e/ou colaboradores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, bem como seus respectivos dependentes.//Vigência: O presente A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 03/10/2023//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 993576

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 041/2023-TJPA// Partes: FIC REDENÇÃO FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS, inscrita no CNPJ nº. 11.306.033/0001-80// Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS FIC REDENÇÃO, sem transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os partícipes, visando a instalação e o funcionamento do Posto Avançado de Solução de Conflitos nas dependências da FACULDADE INTEGRADA CARAJÁS FIC REDENÇÃO - PASC FIC REDENÇÃO, nas dependências da IES, o referido PASC ficará vinculado ao 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC de Redenção, que realizará a homologação judicial dos acordos realizados através de conciliações e mediações extrajudiciais no referido PASC. //Vigência: O presente A vigência deste instrumento será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 03/10/2023//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 993577

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 022/2023/TJPA - Pregão Eletrônico 023/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Serventias Extrajudiciais de Registro do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.587.635/0001-20, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. São Sebastião, 2203, Fátima, Cep: 68040-495, Telefone: (93) 99204-5394, e-mail: licitacao@ebsegdistribuidora.com.br; INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.215.999/0013-84, com sede na cidade de Itua, Estado de São Paulo, à Rua Marginal Emicoll, s/nº, Condomínio Westpark Industrial, Cep: 13312-902, Telefones: (11) 4024-8910 / 98281-2379, e-mail: licitacao@inforshop.com.br e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B - Sala 10, Darly Santos, Cep: 29103-300, Telefone: (61) 3327-6666, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br. // Vigência: início em 25 de setembro de 2023 e término em 25 de setembro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 993481

Extrato do TERMO DE QUITAÇÃO REFERENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRO Nº 004/2015-TJPA. Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e empresa NORTE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 12.300.288/0001-07. Objeto: Quitação ao Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 004/2015, com cumprimento de todas as obrigações, pagamento e quitação de valores, cujo objeto é a construção do novo Fórum da Comarca de Altamira, sendo 3.960,47 m2 de Construção e 1.225,06 m2, declarando o TJPA o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela NORTE ENERGIA S.A no referido instrumento. Data da assinatura: 12 de setembro de 2023 Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA e Paulo Roberto Ribeiro Pinto - Diretor Presidente da Norte Energia S.A e Luiz Fernando Rolla - Diretor Administrativo Financeiro Norte Energia S.A. **Protocolo: 993944**



TJPA/EM/202316784A

